

Versão de Assinatura

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 278ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

PARTES

Pelo presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 278ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Aditamento"):

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Securizadora" ou "Emissora"); e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário");

(A Emissora e o Agente Fiduciário adiante designados como "Partes" e, isoladamente, como "Parte")

CONSIDERANDO QUE

(i) em 29 de fevereiro de 2012, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 278ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo");

(ii) em 5 de agosto de 2013 foi realizada a Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na qual foi aprovada a alteração da remuneração dos:

- (a) Créditos Imobiliários, que (i) até o dia 25 de julho de 2013 (inclusive) era de (A) taxa efetiva de 10,9142% ao ano, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, e (B) atualização monetária, nos termos do artigo 46 da Lei nº 10.931/04, de acordo com o índice de correção básica dos depósitos de poupança, que atualmente utiliza-se da Taxa Referencial – TR ("TR"), e (ii) a partir do dia 25 de julho de 2013, passou a ser composta por (A) taxa efetiva de 10,4641951934713% ao ano, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, e (B) atualização monetária, nos termos do artigo 46 da Lei nº 10.931/04, de acordo com o índice de correção básica dos depósitos de poupança, que atualmente utiliza-se da TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, referente ao dia 1º do mês anterior ao do vencimento da parcela a ser paga, mesmo que este dia não seja Dia Útil; e

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595



(b) CRI, que (i) até o dia 29 de julho de 2013 (inclusive) será de (A) taxa efetiva de 10,90% ao ano, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, e (B) atualização monetária, nos termos do artigo 46 da Lei nº 10.931/04, de acordo com o índice de correção básica dos depósitos de poupança, que atualmente utiliza-se da TR, e (ii) a partir do dia 29 de julho de 2013, passará a ser composta por (A) taxa efetiva de juros de 10,45% ao ano, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, e (B) atualização monetária será calculada pela aplicação da Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, com data de aniversário no dia 1º, capitalizada diariamente (dias corridos), de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias; e

(iii) as Partes concordaram em alterar a remuneração aplicável aos Créditos Imobiliários nos termos aprovados na Assembleia Geral de Titulares dos CRI acima mencionada.

As Partes têm entre si justo e contratado celebrar o presente Aditamento, nos termos e condições abaixo previstos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos utilizados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTO

2.1. As Partes resolvem, de comum acordo, alterar o item (h) da Cláusula 3.1 do Termo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, possuem as seguintes características: [...]"

(h) Juros Remuneratórios: Taxa efetiva de juros de (a) 10,90% ao ano até o dia 29 de julho de 2013 (inclusive) e (b) 10,45% ao ano a partir do dia 29 de julho de 2013, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias; [...]"

2.2. As Partes resolvem, ainda, alterar a Cláusula 5.1 do Termo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. A remuneração dos CRI será composta por atualização monetária com base no índice de atualização monetária dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), que atualmente é a Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, cuja data de aniversário será todo dia 1º ("Data de Aniversário"), acrescida de juros à taxa efetiva de (a) 10,90% ao ano até o dia 29 de julho de 2013 (inclusive) e (b) 10,45% ao ano a partir do dia 29 de julho de 2013, capitalizados diariamente (dias corridos), de

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595



forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculada da seguinte forma: [...]"

2.3. As Partes resolvem alterar o Anexo I do Termo, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo A deste Aditamento.

2.4. Por fim, as Partes resolvem, de comum acordo, alterar o item 7.4 do Anexo II ao Termo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.4. JUROS E REAJUSTES:

juros remuneratórios incidente sobre o saldo devedor do Valor Nominal das CCI a partir da sua data emissão, composto de (a) até o dia 25 de julho de 2013 (inclusive) de (a.1) taxa efetiva de 10,9142% ao ano, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, e (a.2) atualização monetária, nos termos do artigo 46 da Lei nº 10.931/04, de acordo com o índice de correção básica dos depósitos de poupança, que atualmente utiliza-se da Taxa Referencial – TR ("TR"), e (b) a partir do dia 25 de julho de 2013, de (b.1) taxa efetiva de 10,4641951934713% ao ano, capitalizados diariamente (dias corridos), de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, e (b.2) atualização monetária, nos termos do artigo 46 da Lei nº 10.931/04, de acordo com o índice de correção básica dos depósitos de poupança, que atualmente utiliza-se da TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, referente ao dia 1º do mês anterior ao do vencimento da parcela a ser paga, mesmo que este dia não seja Dia Útil."

CLÁUSULA TERCEIRA – REGISTRO

3.1. O presente Aditamento será registrado na Instituição Custodiante da CCI, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 10.931/2004.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As alterações feitas por meio deste Aditamento não implicam em novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Termo que não tenham sido expressamente alterados nos termos deste Aditamento.

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595



CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

* * * * *

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595



[Página de Assinatura do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 278ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização celebrado em 5 de agosto de 2013]

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 5 de agosto de 2013.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora



Nome:

Cargo: Roberto Saka
Superintendente

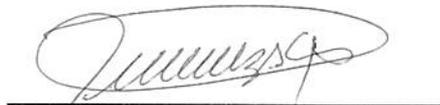


Nome: Fernanda Amaral

Cargo: Diretora

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário



Nome:

Cargo:



Nome:

Cargo: Juliana M. A. Resende
Procuradora

Testemunhas:



Nome:

RG nº:

CPF/MF nº:

Fernanda Akemi Iqueda
CPF: 301.529.968-93
Rg: 29.845.714-3



Nome:

RG nº:

CPF/MF nº:

Chloé R. Catalano
RG: 34.005.000-7

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595



ANEXO A

Tabela de Amortização do CRI

nº	data efetiva de pagamento do CRI	Prestação CRI	Juros	Amortização	Saldo Devedor	Taxa de Amortização (TA)
1	28/08/13	1.346.928,07	1.096.042,86	250.885,21	131.530.572,65	0,1903797500%
2	27/09/13	1.344.609,46	1.093.956,21	250.653,24	131.279.919,41	0,1905665250%
3	29/10/13	1.339.277,45	1.164.985,09	174.292,36	131.105.627,05	0,1327639110%
4	27/11/13	1.341.681,70	1.053.928,90	287.752,80	130.817.874,25	0,2194816570%
5	30/12/13	1.333.370,49	1.197.327,99	136.042,49	130.681.831,76	0,1039938110%
6	29/01/14	1.397.762,61	1.086.897,13	310.865,48	130.370.966,28	0,2378796460%
7	27/02/14	1.396.987,67	1.048.023,13	348.964,55	130.022.001,73	0,2676704460%
8	27/03/14	1.396.559,71	1.009.036,39	387.523,32	129.634.478,41	0,2980444180%
9	29/04/14	1.386.864,80	1.186.496,81	200.367,99	129.434.110,42	0,1545638140%
10	28/05/14	1.390.636,00	1.040.491,95	350.144,05	129.083.966,37	0,2705191460%
11	27/06/14	1.386.905,79	1.073.607,48	313.298,30	128.770.668,06	0,2427089230%
12	29/07/14	1.381.581,25	1.142.717,86	238.863,39	128.531.804,68	0,1854951840%
13	27/08/14	1.383.743,26	1.033.238,52	350.504,74	128.181.299,93	0,2726988430%
14	29/09/14	1.375.390,92	1.173.196,40	202.194,52	127.979.105,41	0,1577410430%
15	29/10/14	1.377.421,71	1.064.418,22	313.003,49	127.666.101,92	0,2445739010%
16	27/11/14	1.376.651,50	1.026.279,32	350.372,18	127.315.729,75	0,2744441720%
17	30/12/14	1.368.463,52	1.165.274,15	203.189,37	127.112.540,37	0,1595948690%
18	28/01/15	1.432.630,26	1.021.829,37	410.800,90	126.701.739,48	0,3231788910%
19	27/02/15	1.428.995,15	1.053.794,20	375.200,95	126.326.538,53	0,2961292790%
20	27/03/15	1.429.711,86	980.357,73	449.354,12	125.877.184,41	0,3557084110%
21	29/04/15	1.420.199,78	1.152.107,67	268.092,11	125.609.092,29	0,2129791130%
22	27/05/15	1.425.327,25	974.789,99	450.537,26	125.158.555,03	0,3586820450%
23	29/06/15	1.415.749,49	1.145.530,32	270.219,17	124.888.335,87	0,2159014760%
24	29/07/15	1.417.631,53	1.038.711,90	378.919,63	124.509.416,24	0,3034067400%
25	27/08/15	1.416.783,04	1.000.903,43	415.879,60	124.093.536,63	0,3340145810%
26	29/09/15	1.408.697,30	1.135.782,60	272.914,70	123.820.621,93	0,2199266060%
27	28/10/15	1.412.206,72	995.366,37	416.840,35	123.403.781,58	0,3366485690%
28	27/11/15	1.408.531,25	1.026.364,68	382.166,58	123.021.615,00	0,3096878970%
29	30/12/15	1.401.913,27	1.125.971,69	275.941,58	122.745.673,43	0,2243033270%
30	27/01/16	1.471.979,55	952.568,41	519.411,14	122.226.262,29	0,4231604430%
31	29/02/16	1.462.631,74	1.118.692,12	343.939,61	121.882.322,68	0,2813958370%
32	30/03/16	1.464.477,11	1.013.710,51	450.766,60	121.431.556,08	0,3698375530%
33	27/04/16	1.465.172,28	942.370,20	522.802,08	120.908.753,99	0,4305323110%
34	30/05/16	1.455.795,18	1.106.633,45	349.161,73	120.559.592,27	0,2887811790%
35	29/06/16	1.457.491,22	1.002.709,20	454.782,02	120.104.810,25	0,3772259090%
36	27/07/16	1.458.050,80	932.073,98	525.976,82	119.578.833,43	0,4379315210%

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595

37	29/08/16	1.448.646,77	1.094.461,18	354.185,59	119.224.647,84	0,2961942170%
38	28/09/16	1.450.429,04	991.606,30	458.822,74	118.765.825,09	0,3848388330%
39	27/10/16	1.449.608,00	954.731,98	494.876,01	118.270.949,08	0,4166821670%
40	29/11/16	1.441.879,40	1.082.490,59	359.388,81	117.911.560,27	0,3038690480%
41	28/12/16	1.444.984,41	947.864,74	497.119,67	117.414.440,60	0,4216038470%
42	27/01/17	1.507.898,12	976.550,58	531.347,54	116.883.093,06	0,4525401990%
43	03/03/17	1.498.562,17	1.134.937,52	363.624,65	116.519.468,41	0,3111011510%
44	29/03/17	1.508.572,13	839.428,51	669.143,63	115.850.324,78	0,5742762430%
45	27/04/17	1.502.481,42	931.294,93	571.186,50	115.279.138,29	0,4930383200%
46	29/05/17	1.496.156,03	1.022.993,30	473.162,73	114.805.975,56	0,4104495700%
47	28/06/17	1.496.431,13	954.855,65	541.575,48	114.264.400,08	0,4717310910%
48	27/07/17	1.495.396,32	918.546,03	576.850,28	113.687.549,79	0,5048381510%
49	29/08/17	1.487.591,91	1.040.540,42	447.051,49	113.240.498,30	0,3932281890%
50	27/09/17	1.490.562,70	910.315,11	580.247,59	112.660.250,71	0,5124028920%
51	27/10/17	1.486.941,14	937.009,39	549.931,75	112.110.318,96	0,4881329010%
52	29/11/17	1.480.747,36	1.026.104,60	454.642,76	111.655.676,21	0,4055315880%
53	28/12/17	1.483.659,83	897.575,08	586.084,75	111.069.591,46	0,5249036740%
54	29/01/18	1.545.828,85	985.637,55	560.191,30	110.509.400,16	0,5043606340%
55	28/02/18	1.546.082,02	919.120,49	626.961,52	109.882.438,64	0,5673377310%
56	28/03/18	1.546.331,99	852.743,21	693.588,78	109.188.849,86	0,6312098530%
57	27/04/18	1.541.438,55	908.137,31	633.301,24	108.555.548,62	0,5800054150%
58	29/05/18	1.536.556,68	963.327,80	573.228,87	107.982.319,74	0,5280511980%
59	27/06/18	1.538.012,59	868.045,79	669.966,80	107.312.352,95	0,6204411980%
60	27/07/18	1.534.283,24	892.530,25	641.752,98	106.670.599,96	0,5980234010%
61	29/08/18	1.527.986,92	976.316,85	551.670,07	106.118.929,89	0,5171716210%
62	27/09/18	1.530.610,39	853.066,41	677.543,97	105.441.385,92	0,6384760700%
63	29/10/18	1.524.618,13	935.692,55	588.925,57	104.852.460,34	0,5585336060%
64	28/11/18	1.524.788,29	872.071,02	652.717,27	104.199.743,08	0,6225102050%
65	28/12/18	1.522.438,09	866.642,29	655.795,80	103.543.947,28	0,6293641230%
66	29/01/19	1.587.709,60	918.854,58	668.855,02	102.875.092,26	0,6459624480%
67	27/02/19	1.588.819,35	826.989,93	761.829,43	102.113.262,84	0,7405382680%
68	27/03/19	1.587.949,11	792.450,49	795.498,62	101.317.764,22	0,7790355520%
69	29/04/19	1.579.582,97	927.324,31	652.258,66	100.665.505,56	0,6437752170%
70	29/05/19	1.580.632,74	837.247,59	743.385,15	99.922.120,41	0,7384705860%
71	27/06/19	1.579.498,02	803.251,64	776.246,38	99.145.874,04	0,7768513840%
72	29/07/19	1.573.551,62	879.825,84	693.725,78	98.452.148,25	0,6997021180%
73	28/08/19	1.573.287,08	818.838,82	754.448,25	97.697.700,00	0,7663095900%
74	27/09/19	1.570.769,22	812.563,98	758.205,23	96.939.494,77	0,7760727570%
75	29/10/19	1.566.029,28	860.246,31	705.782,97	96.233.711,80	0,7280654510%
76	27/11/19	1.567.088,94	773.601,35	793.487,59	95.440.224,21	0,8245422270%
77	30/12/19	1.560.201,65	873.529,35	686.672,31	94.753.551,90	0,7194789340%
78	29/01/20	1.632.802,42	788.077,14	844.725,28	93.908.826,62	0,8914972200%
79	28/02/20	1.630.476,06	781.051,45	849.424,61	93.059.402,01	0,9045205250%
80	27/03/20	1.630.292,16	722.187,95	908.104,20	92.151.297,81	0,9758328350%

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595

81	29/04/20	1.622.550,58	843.427,01	779.123,57	91.372.174,23	0,8454830160%
82	27/05/20	1.625.620,45	709.094,22	916.526,24	90.455.648,00	1,0030693100%
83	29/06/20	1.617.857,75	827.907,35	789.950,40	89.665.697,59	0,8733013590%
84	29/07/20	1.618.394,00	745.760,82	872.633,19	88.793.064,41	0,9732073810%
85	27/08/20	1.616.992,86	713.787,64	903.205,22	87.889.859,19	1,0172024430%
86	29/09/20	1.610.406,96	804.423,63	805.983,33	87.083.875,85	0,9170379180%
87	28/10/20	1.612.132,68	700.047,86	912.084,82	86.171.791,03	1,0473636010%
88	27/11/20	1.608.738,68	716.701,56	892.037,12	85.279.753,91	1,0351846100%
89	30/12/20	1.603.272,72	780.534,29	822.738,43	84.457.015,49	0,9647523460%
90	27/01/21	1.679.475,50	655.429,09	1.024.046,41	83.432.969,07	1,2125060400%
91	01/03/21	1.672.195,17	763.631,35	908.563,82	82.524.405,25	1,0889745800%
92	29/03/21	1.674.602,60	640.431,06	1.034.171,54	81.490.233,71	1,2531705500%
93	28/04/21	1.670.390,03	677.764,46	992.625,57	80.497.608,13	1,2180914560%
94	27/05/21	1.668.853,51	647.102,32	1.021.751,19	79.475.856,95	1,2692938450%
95	29/06/21	1.662.608,71	727.413,35	935.195,36	78.540.661,59	1,1767037110%
96	28/07/21	1.663.780,49	631.370,86	1.032.409,63	77.508.251,96	1,3144906190%
97	27/08/21	1.660.312,65	644.645,82	1.015.666,83	76.492.585,13	1,3103983230%
98	29/09/21	1.655.108,02	700.108,56	954.999,46	75.537.585,66	1,2484863200%
99	27/10/21	1.657.294,59	586.209,81	1.071.084,78	74.466.500,89	1,4179494460%
100	29/11/21	1.650.585,62	681.564,55	969.021,07	73.497.479,82	1,3012845480%
101	29/12/21	1.650.585,49	611.287,73	1.039.297,76	72.458.182,06	1,4140590440%
102	27/01/22	1.724.291,91	582.475,17	1.141.816,74	71.316.365,31	1,5758285820%
103	03/03/22	1.716.591,57	692.483,55	1.024.108,03	70.292.257,29	1,4360070390%
104	29/03/22	1.721.802,53	506.398,85	1.215.403,68	69.076.853,61	1,7290719180%
105	27/04/22	1.717.185,21	555.293,42	1.161.891,78	67.914.961,82	1,6820276590%
106	27/05/22	1.713.783,45	564.857,23	1.148.926,22	66.766.035,60	1,6917129720%
107	29/06/22	1.708.873,10	611.085,02	1.097.788,08	65.668.247,53	1,6442313340%
108	27/07/22	1.710.335,59	509.618,76	1.200.716,83	64.467.530,70	1,8284587690%
109	29/08/22	1.703.888,49	590.047,65	1.113.840,84	63.353.689,86	1,7277547700%
110	28/09/22	1.703.642,99	526.920,56	1.176.722,43	62.176.967,43	1,8573857890%
111	27/10/22	1.702.049,72	499.826,78	1.202.222,95	60.974.744,48	1,9335503110%
112	29/11/22	1.696.803,30	558.079,46	1.138.723,84	59.836.020,64	1,8675336010%
113	28/12/22	1.697.146,85	481.008,43	1.216.138,43	58.619.882,21	2,0324520490%
114	27/01/23	1.771.036,96	487.548,89	1.283.488,07	57.336.394,14	2,1895098050%
115	01/03/23	1.766.544,90	524.778,97	1.241.765,93	56.094.628,22	2,1657551800%
116	29/03/23	1.767.426,57	435.322,64	1.332.103,92	54.762.524,29	2,3747441870%
117	27/04/23	1.764.559,09	440.223,72	1.324.335,37	53.438.188,93	2,4183241790%
118	29/05/23	1.760.215,13	474.213,37	1.286.001,75	52.152.187,18	2,4065219610%
119	28/06/23	1.758.948,36	433.756,26	1.325.192,10	50.826.995,07	2,5410096340%
120	27/07/23	1.757.055,24	408.586,88	1.348.468,37	49.478.526,71	2,6530554560%
121	29/08/23	1.752.022,80	452.858,80	1.299.164,01	48.179.362,70	2,6257127930%
122	27/09/23	1.751.945,83	387.303,15	1.364.642,68	46.814.720,03	2,8324216040%
123	27/10/23	1.748.943,90	389.363,88	1.359.580,03	45.455.140,00	2,9041720730%
124	29/11/23	1.744.930,69	416.034,21	1.328.896,47	44.126.243,53	2,9235340020%

Ouvidoria da Brazilian Securities Companhia de Securitização: 0800 776 9595

125	28/12/23	1.744.692,09	354.721,03	1.389.971,05	42.736.272,47	3,1499872710%
126	29/01/24	1.819.813,56	379.243,99	1.440.569,57	41.295.702,90	3,3708357960%
127	28/02/24	1.818.405,79	343.461,52	1.474.944,27	39.820.758,63	3,5716652430%
128	27/03/24	1.816.946,32	309.029,20	1.507.917,13	38.312.841,51	3,7867614270%
129	29/04/24	1.812.065,58	350.663,38	1.461.402,21	36.851.439,30	3,8143926380%
130	29/05/24	1.810.874,68	306.498,03	1.504.376,66	35.347.062,64	4,0822738150%
131	27/06/24	1.808.931,09	284.147,15	1.524.783,93	33.822.278,71	4,3137500540%
132	29/07/24	1.805.124,05	300.140,73	1.504.983,32	32.317.295,39	4,4496804320%
133	28/08/24	1.803.276,40	268.786,99	1.534.489,42	30.782.805,97	4,7481987580%
134	27/09/24	1.800.666,86	256.024,45	1.544.642,42	29.238.163,56	5,0178739990%
135	29/10/24	1.797.394,16	259.461,04	1.537.933,12	27.700.230,43	5,2600195600%
136	27/11/24	1.796.070,46	222.675,98	1.573.394,48	26.126.835,95	5,6800772330%
137	30/12/24	1.792.270,76	239.129,34	1.553.141,42	24.573.694,53	5,9446211630%
138	29/01/25	1.871.691,90	204.382,49	1.667.309,41	22.906.385,12	6,7849358600%
139	27/02/25	1.869.424,69	184.139,32	1.685.285,37	21.221.099,75	7,3572733510%
140	27/03/25	1.867.571,69	164.686,45	1.702.885,24	19.518.214,51	8,0244910010%
141	29/04/25	1.863.902,66	178.643,05	1.685.259,61	17.832.954,90	8,6342918690%
142	28/05/25	1.862.417,86	143.355,15	1.719.062,71	16.113.892,19	9,6398085370%
143	27/06/25	1.859.719,91	134.021,26	1.725.698,65	14.388.193,54	10,7093843620%
144	29/07/25	1.856.757,06	127.681,61	1.729.075,45	12.659.118,09	12,0173213320%
145	27/08/25	1.854.753,80	101.763,83	1.752.989,98	10.906.128,11	13,8476469270%
146	29/09/25	1.851.474,53	99.819,79	1.751.654,75	9.154.473,37	16,0611972320%
147	29/10/25	1.849.244,07	76.138,90	1.773.105,17	7.381.368,20	19,3687293130%
148	27/11/25	1.846.880,42	59.337,17	1.787.543,24	5.593.824,96	24,2169635160%
149	30/12/25	1.844.019,21	51.198,23	1.792.820,98	3.801.003,98	32,0500014280%
150	28/01/26	1.924.914,34	30.555,42	1.894.358,91	1.906.645,06	49,8383828130%
151	27/02/26	1.922.502,87	15.857,81	1.906.645,06	-	100,0000000000%